

Matrícula N.º 8977 - Piracaia, 27 de Setembro de 1988.

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO DE Nº 16 (dezesseis) da quadra "A", com a área de 600,00 m2., (seissentos metros quadrados), do loteamento "JARDIM SANTOS REIS", desta cidade e sede da Comarca de Piracaia-SP com as seguintes medidas e confrontações:- com frente para a Av.02/ confrontando lateralmente com os lotes 15 e 17, e pelos fundos com o lote nº.03 da mesma quadra.-----
PROPRIETARIOS:- SR.FRANCISCO BARROS PINHEIRO e s/m LUCIA TAVARES PINHEIRO, DR.GILBERTO XANDO BAPTISTA e s/m NEUSA SODRE BAPTISTA, FRANCISCO GONÇALVES BUENO, e s/m AURORA GONÇALVES BUENO, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados os primeiros em São Paulo e os quatro últimos em Piracaia.-----
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs. 5.823 do livro 3-P e 7.211 do livro 3-Q deste Cartório.-----

O. OFICIAL INTº/BEL XISTO JOSÉ BRAGA DA SILVA:

Av.01/ 8977 - Piracaia, 27 de Setembro de 1988.

Conforme consta na Averbção nº.50 às fls.11vº do livro Auxiliar nº.08, deste Cartório, o imóvel objeto desta matrícula, está comprometido a ERMELINDA EDITH FERREIRA, viúva, professora, residente e domiciliada a Al. Barão de Piracicaba, apto 16, nº.953 em São Paulo.

O OFICIAL INTº/BEL XISTO JOSÉ BRAGA DA SILVA:

R.02/8977 - Piracaia, 31 de Janeiro de 1990

Pela Carta de Adjudicação, datada de 27 de dezembro de 1989, devidamente assinada pelo M.M.Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões da comarca de São Paulo, extirada dos Autos de Arrolamento/ do Proc. nº. 1.294/89, dos bens deixados por Ermelinda Edith Ferreira, e r. sentença datada de 8 de novembro de 1989 que transitou em julgado, foram os direitos e obrigações incidentes sobre o imóvel/ objeto desta matrícula adjudicado a HELGA FERREIRA BENNIGHAUSS, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº. 847.365/SP e 7 CIC nº. 025.738.578-91, residente e domiciliada a Rua Marselhesa, nº 75, Vila Mariana, nesta Capital; pela quantia de NCZ\$ 258.00.x-x-x-x

O Escrevente Autorizado-Bel. João de Moraes Goes Neto.

R.03/8977 - Piracaia, 01 de Março de 1990.

Pelo Termo de Transferência, datado de 03 de Fevereiro de 1990, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, passado nesta cidade de Piracaia, a compromissária compradora Helga Ferreira Bennighauss acima qualificada, transferiu todos os direitos e obrigações incidentes no imóvel objeto desta matrícula a ADHEMAR MARINGOLLI, RG nº. 2.397.821/SSP-SP e CIC Nº043.176.028/49, brasileiro, industrial, casado com ALICE BURGATTI MARINGOLLI, RG nº7.814.059/SSP-SP, brasileira, do lar, residente na Rua Diogo de Moraes Lara, nº800, São Paulo SP; pela quantia de NCZ\$1.000,00. -----

O OFICIAL INTº/BEL.XISTO JOSÉ BRAGA DA SILVA.

AV.04/8977 - PIRACAIA, 26 de Março de 1991.

Conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Piracaia, datada de 20 de Março de 1991, devidamente assinada, fica averbada na presente - matrícula, que a AV.02, do imóvel objeto, passou a denominar RUA - SANTA CATARINA; que fica arquivada em Cartório. -----

O OFICIAL/BEL.HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN.-

- SE G U E N O V E R S O -

R.05/8977 - PIRACAIA, 26 de Março de 1991

= CNS - 12.083-2 =

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 2º Cartório, desta cidade, aos 18 de Fevereiro de 1991, LIVRO 364, FOLHAS 24vº / 28, os proprietários Gilberto Xandó Baptista e s/m Neusa Maria Sodré Baptista, já qualificados, venderam 1/3 (UM TERÇO) do imóvel - objeto desta matrícula a ADHEMAR MARINGOLLI e sua mulher ALICE BURGATTI MARINGOLLI, já qualificados; pela quantia de CR\$1,00.

O OFICIAL/BEL. HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN.-

AV.06/8977 - PIRACAIA, 26 de Março de 1991.

Fica Averbado na presente matrícula, que o imóvel objeto desta, esta CADASTRADO na Prefeitura Municipal Local sob o nº 0035.0131.0016.00.

O OFICIAL/BEL. HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN.-

AV.7/8977 - Piracaia, 21 de junho de 2016.

Pela Certidão de Penhora datada de 13 de junho de 2016, emitida pela escrivã judicial I da 38ª Vara Oficial Cível, Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, Elisângela Santana de Moura, expedida pelo Protocolo Penhora Online nº PH000127266, extraído dos autos do Processo nº 1012815-18.2014.8.26.010-01 - Execução Civil, requerida por **WILSON PIRES POURCHET**, CPF nº 222.904.198-34, contra **ADHEMAR MARINGOLLI**, já qualificado, **MARTA BURGATTI MARINGOLLI FELIX**, CPF nº 142.473.478-96, e **ALICE BURGATTI MARINGOLLI**, CPF nº 352.896.378-69, consta que 1/3 DO IMÓVEL mais os direitos e obrigações incidentes sobre 2/3 DO IMÓVEL, objeto do R.03 e R.05 da presente matrícula, foram **PENHORADOS**, para garantia de execução na quantia de R\$ 58.659,84 (juntamente com o imóvel matriculado sob nº 7666), tendo sido nomeado Fiel depositário, Adhemar Maringolli, não constando a avaliação do imóvel. Protocolo nº 63.127 de 14/06/2016, Livro 1-B.

O Escrevente Autorizado, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE O VALOR: R\$ 22,41